



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Cida Ramos

REQUERIMENTO Nº 8.205 /2020

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, de acordo com o inciso XV do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na próxima Ordem do Dia, em caráter de urgência urgentíssima, o Projeto de Lei nº 1.575/2020, que Institui a política de sanitização de ambientes do Estado da Paraíba, a fim de evitar a transmissão de doenças infectocontagiosas, sobretudo o COVID-19.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento de urgência urgentíssima para inclusão na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 1.575/2020, se faz necessário diante da pandemia do COVID-19, que vivenciamos em todo mundo.

Trata-se de um projeto de lei que cria a política de sanitização em nosso Estado, devendo os órgãos responsáveis apresentarem as regulamentações, estabelecendo os procedimentos técnicos necessários.

Ressaltamos que o projeto visa sanitizar ambientes de uso coletivo, a fim de que possamos evitar a proliferação de doenças, através de práticas de limpezas periódicas e tecnicamente adequadas.

Assim exposto, justifica-se a apresentação e aprovação deste Requerimentos pelo Poder Legislativo Estadual da Paraíba.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2020.

CIDA RAMOS
Deputada Estadual